DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Segunda-Feira, 18 de Junho de 2018 - Edição nº 359

SUMÁRIO

- PORTARIA SEAD Nº 004/2018: “Instaura Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a fim de apurar a conduta do Servidor Manoel Rodrigues de Oliveira Neto”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: F83411FCA0-357E5ABCE4-E377D5EB89-9680EA99F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA SEAD Nº 004/2018

"Instaura Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a fim de apurar a conduta do Servidor Manoel Rodrigues de Oliveira Neto"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, Estado da Bahia, no uso das suas Atribuições, e nos termos da Lei sobre o processo administrativo, e

CONSIDERANDO que o Sr. Manoel Rodrigues de Oliveira Neto é servidor público municipal efetivo desde 25/04/2001, matrícula n° 2141, exercendo a função de vigilante;

CONSIDERANDO o Ofício n° 109/2018 encaminhado a esta municipalidade pelo Delegado de Polícia da Delegacia Territorial de Itarantim, informando sobre a Ocorrência Policial n° 191/2018, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

CONSIDERANDO que o teor da Ocorrência Policial n° 191/2018 informa o suposto cometimento de crime contra menor de idade, realizado em local de trabalho, e que o mesmo também foi noticiado ao Conselho Tutelar e ao Disque Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que na data dos fatos o servidor estava subordinado à Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata;

CONSIDERANDO que o princípio jurídico da moralidade exige respeito a padrões éticos, de boa-fé, decoro, lealdade, honestidade e probidade na prática diária de boa administração;

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública e o processo administrativo é a ampla defesa e o contraditório;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com base na Ocorrência Policial n° 191/2018, instaurado Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração a fim de apurar a conduta do Servidor Manoel Rodrigues de Oliveira Neto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal Administração de Itarantim- Bahia, 11 de junho de 2018.

MICHELET MARTINS DIAS VIEIRA
Secretária Municipal de Administração